



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT GP N. 505/2017

João Pessoa, 30 de outubro de 2017.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com a RA n. 92/2017 e com os Protocolos TRT n. 000.15148/2017 e n.000.15417/2017 ,

R E S O L V E

I - Dispensar a servidora **RITA DE CÁSSIA BARROSO**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula n. 245.087.604, da Função Comissionada de Secretário de Audiência – FC-04, da 10ª Vara do Trabalho de João Pessoa.

II - Remover a servidora **RITA DE CÁSSIA BARROSO**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula n. 245.087.604, da 10ª Vara do Trabalho de João Pessoa para a 11ª Vara do Trabalho de João Pessoa.

III - Designar a servidora **RITA DE CÁSSIA BARROSO**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula n. 245.087.604, para exercer a Função Comissionada de Secretário de Audiência – FC-04, da 11ª Vara do Trabalho de João Pessoa.

IV - Esta Portaria passa a vigorar a contar de **01.11.2017**.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA
Desembargador Presidente